



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 154/2013, 19 de agosto de 2013.

Revoga Portaria nº 152/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada e sem nenhum efeito, a Portaria nº 152/2013, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 617 do dia 16 de agosto de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de agosto de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 8 / 2013

Página: 02 edição 618